

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1908/2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições Legais e considerando a convocação da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, pelo Ministério das Mulheres, e da etapa estadual pelo Governo do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no **dia 24 de julho de 2025**, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Art. 2º - A Conferência Municipal terá como tema “**Construindo cidadania com voz, coragem e representatividade**” e se orientará pelos princípios do Regimento Nacional da 5ª CNPM.

Art. 3º - A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta de forma paritária entre governo e sociedade civil, constituída e nomeada nos termos da Portaria nº 36/2025.

Representantes do Governo Municipal:

- a) Lúcia de Fátima Nunes de Carvalho – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Suzilene Montero dos Reis Calçado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST;
- c) Francenilda Dias Ferreira – Secretaria Municipal de Educação.

Representantes da Sociedade Civil:

- d) Karoline Krislaine dos Santos de Oliveira – Comissão das Produtoras Rurais Faeg Mulher;
- e) Breno Borges da Silva – nome social: Bruna Broup Borges da Silva – Movimento LGBTQIA+;
- f) Rosilene Pereira dos Santos Barbosa – Escola Bíblica Infantil.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2025

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL